SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2121/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 013198/2013 do Campus Universitário de Castanhal,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV,** a partir de **26 de abril de 2013,** a servidora **ANDREIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Qualidade no Atendimento	120	22/11/2010
Curso de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas - Lei 8.112/90	30	08/04/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 15 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor